

DESIGNA, a contar de 12 de junho de 2025, o(s) servidor(es) a seguir, para constituírem Comissão de Recebimento, Conferência e Fiscalização, conforme art. Artigo 140, inciso II, "a" e "b" da Lei Federal 14.133/2021, incumbida de fiscalizar o contrato de contratação do Espetáculo Lunares, originado através de processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 56/2025, com atribuições definidas pelo Decreto Municipal n.º 22.249, de 10 de outubro de 2022. Sendo Fernanda Legnaghi Benetti gestora, e os demais membros fiscais. (Processo nº 2025/8080-0000417-3)

| Mat | Nome | Setor |
|----------------|--------------------------------|--|
| 247 | FERNANDA LEGNAGHI BENETTI | DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO |
| 259 | CARINA BORGES VIEIRA | DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO |
| 540 | ANDREA CRISTINA LOVATO RIBEIRO | DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO |
| Total 3 | | |

Comunique-se

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 16 de Junho de 2025.

**ALDA LUNDGREN
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Reg. no Livro de Portarias
nº. 49, à folha nº. 067.

**ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO**

**PORTRARIA
Nº 9.668**

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM) COMISSÃO

ALDA LUNDGREN, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, DESIGNA, a contar de 13 de junho de 2025, o(s) servidor(es) a seguir, para constituírem Comissão de Recebimento, Conferência e Fiscalização, conforme art. Artigo 140, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, incumbida de fiscalizar o(s) contrato(s) originado(s) de acordo com o processo n.º 57/2025, prestação de serviço de locação de motocicleta, incluindo combustível, motorista habilitado e todos os equipamentos ou acessórios exigidos pela Legislação Brasileira de Trânsito, a serem executados com regime exclusivo de mão de obra, na modalidade Pregão Eletrônico. Sendo Gabriel Lara de Lima gestor, e os demais membros fiscais. (Processo nº 2025/8080-0000418-1)

| Mat | Nome | Setor |
|----------------|----------------------|--|
| 242 | GABRIEL LARA DE LIMA | DIRETORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS |
| 271 | RAFAEL CANELA ZUCCO | DIRETORIA DE GESTAO DE BENEF ASSIST E TRANSF RENDAS |
| 343 | DAIANE RODRIGUES | DIRETORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS |
| Total 3 | | |

Comunique-se

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 16 de Junho de 2025.

**ALDA LUNDGREN
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Reg. no Livro de Portarias
nº. 49, à folha nº. 068.

**ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO**

**PORTRARIA
Nº 9.669**

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO REFERENTE AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

ALDA LUNDGREN, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, DETERMINA SEJA AVERBADO, nos termos do artigo 93, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, o tempo de contribuição Municipal, pelo(a), servidor(a) **ANDRESA GEHLEN**, matr. 567, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL, referente ao(s) período(s) abaixo, perfazendo um total de três mil e novecentos e cinquenta e nove (3959) dias. (Processo nº 2025/8080- 0000439-4)

| Empresa | Período | Dias Averbados |
|---|-----------------------|----------------|
| Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE | 02/06/2014 03/04/2025 | 3959 |

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 16 de junho de 2025.

**ALDA LUNDGREN
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Reg. no Livro de Portarias
nº. 49, à folha nº. 069.

**ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO**

**PORTRARIA
Nº 9.671**

REVOGA PORTARIA QUE NOMEOU PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO

ALDA LUNDGREN, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA, a Portaria nº 9.663, de 16 de junho de 2025, que nomeou o(a) senhor(a) **TAYS MARTINS KIRCH**, para cumprir estágio probatório, por não ter assumido o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - LC 462.
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 17 de junho de 2025.

**ALDA LUNDGREN
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Reg. no Livro de Portarias
nº. 49, à folha nº. 071.

**ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO**

**PORTRARIA
Nº 9.672**

REVOGA PORTARIA QUE NOMEOU PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO

ALDA LUNDGREN, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA, a Portaria nº 9.664, de 16 de junho de 2025, que nomeou o(a) senhor(a) **RAIAMA PERUZZO**, para cumprir estágio probatório, por não ter assumido o cargo de RECEPCIONISTA - LC 462.
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 17 de junho de 2025.

**ALDA LUNDGREN
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Reg. no Livro de Portarias
nº. 49, à folha nº. 072.

**ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS
DO SUL CODECA**

SÚMULA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL 192/22 - Contratada: **VIAVETORIAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** Objeto: Contratação

de empresa para prover links dedicados de, no mínimo, 30Mbps de acesso à rede Mundial de Computadores (Internet). O Contrato sofrerá um acréscimo de 11,32% (onze vírgula trinta e dois por cento) em seus quantitativos. Esse aumento corresponde ao valor de R\$ 8.718,12 (oito mil, setecentos e dezoito reais e doze centavos) sobre o valor inicial do Contrato.

TERMO ADITIVO CONTRATUAL 017/25 - Contratada: **MERCOPARTS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de contêineres metálicos, compreendendo, quando aplicável, chapeação, pintura, funilaria, conserto de sistema de abertura com pedal e solda, com fornecimento de peças e insumos. O Contrato sofrerá um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 1. Esse aumento corresponde ao acréscimo de R\$192.980,55 (cento e noventa e dois mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), sobre o valor inicial do Contrato.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 177/2025 - Contratada: **SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura viária, com fornecimento de materiais, pelo período de 03 (três) meses. Data da Vigência: 23/06/2025 a 23/09/2025. Valor da aquisição: R\$46.876,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais).

RITO DO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2025 - Contratada: **SPEED BRASIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.** Objeto: Aquisição parcelada de radiadores para manutenção de veículos pesados, pelo período de doze meses. Data de vigência: 23/06/2025 a 23/06/2026. Valor da aquisição: R\$29.220,00 (vinte e nove mil, duzentos e vinte reais).

RITO DO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2025 - Contratada: **PARDIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS PARAFUSOS E CONEXÕES LTDA.** Objeto: Aquisição parcelada de radiadores para manutenção de veículos pesados, pelo período de doze meses. Data de vigência: 23/06/2025 a 23/06/2026. Valor da aquisição: R\$82.895,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

RITO DO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2025 - Contratada: **CLEUNI CERESOLI CONSALTER** Objeto: Aquisição parcelada de radiadores para manutenção de veículos pesados, pelo período de doze meses. Data de vigência: 23/06/2025 a 23/06/2026. Valor da aquisição: R\$2.583,41 (dois mil e oitenta e três reais e quarenta e um centavos).

RITO DO PREGÃO ELETRÔNICO 169/2024 - Contratada: **SPEED BRASIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.** Objeto: Aquisição parcelada de peças para manutenção de Diferencial Meritor 240, pelo período de doze meses. Data de vigência: 23/06/2025 a 23/06/2026. Valor da aquisição: R\$1.020,00 (mil e vinte reais).

RITO DO PREGÃO ELETRÔNICO 169/2024 - Contratada: **CLEUNI CERESOLI CONSALTER** Objeto: Aquisição parcelada de peças para manutenção de Diferencial Meritor 240, pelo período de doze meses. Data de vigência: 23/06/2025 a 23/06/2026. Valor da aquisição: R\$17.667,42 (dezessete mil, seiscientos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

TERMO ADITIVO CONTRATUAL 022/22 - Contratada: **BITCOM Provedor de Serviços de Internet Ltda.** Objeto: Contratação de empresa para prover link dedicado de, no mínimo, 50Mbps de acesso à rede Mundial de Computadores (Internet). O prazo estabelecido ao Contrato referente à Licitação CODECA nº 022/22 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 21 (vinte e um) de junho de 2025, de acordo com o disposto art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016 e Cláusula Quarta, caput, do Contrato original. Fica reajustado o valor do item 01, no percentual de 4,073510%, referente ao INPC dos últimos doze meses.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2024 - Contratada: **VIAÇÃO SANTA TEREZA DE CAXIAS DO SUL.** Objeto: Fornecimento de vales-transportes, pelo período de 12 (doze) meses. O prazo de vigência contratual será prorrogado por doze meses, a contar de 20 de agosto de 2025, com base na Cláusula Quarta do Contrato, artigo 71, caput, da Lei Federal n. 13.303/2016 e artigo 135, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODECA.

Caxias do Sul, 24 de junho de 2025.
Milton Balbinot - Diretor-Presidente

Farmácia do IPAM

Farmácia do IPAM S.A.
CNPJ: 88.635.305/0001-10

Demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Balanço Patrimonial
(VALORES EM REAIS)

| ATIVO | Nota 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------|------------------------|-------------------|
|--------------|------------------------|-------------------|

| CIRCULANTE | 15.422.998,01 | 14.973.064,94 |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Disponível | 7.433.589,69 | 7.925.516,65 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 7.433.589,69 | 7.925.516,65 |
| Créditos Diversos | 3.152.976,09 | 3.151.675,35 |
| Clientes | 2.360.341,84 | 2.484.361,51 |
| Impostos a recuperar | 126.715,40 | 94.227,98 |
| Adiantamentos diversos | 3.544,68 | 9.897,28 |
| Outros créditos | 662.374,17 | 563.188,58 |
| Estoques | 4.836.432,23 | 3.895.872,94 |
| Mercadorias | 4.836.432,23 | 3.895.872,94 |
| NÃO CIRCULANTE | 1.452.320,28 | 720.619,95 |
| Despesas do Exercício Seguinte | 888,62 | 690,35 |
| Despesas diferidas | 888,62 | 690,35 |
| Depósitos Judiciais | 429.693,44 | 370.935,03 |
| Processos Judiciais | 429.693,44 | 370.935,03 |
| Imobilizado | 970.234,82 | 282.026,41 |
| Imobilizado - custo aquisição | 2.317.261,89 | 1.514.506,52 |
| Imobilizado - reavaliação | 33.961,56 | 33.961,56 |
| (-) Depreciações | (1.347.027,07) | (1.232.480,11) |
| (-) Depreciações reavaliações | (33.961,56) | (33.961,56) |
| Intangível | 51.503,40 | 66.968,16 |
| Intangível - custo aquisição | 189.035,41 | 189.035,41 |
| Intangível - reavaliação | 44.064,01 | 44.064,01 |
| (-) Amortizações | (137.532,01) | (122.067,25) |
| (-) Amortizações Reavaliação | (44.064,01) | (44.064,01) |
| TOTAL DO ATIVO | 16.875.318,29 | 15.693.684,89 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Farmácia do IPAM S.A.
CNPJ: 88.635.305/0001-10

Demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Balanço Patrimonial
(VALORES EM REAIS)

PASSIVO Nota 31/12/2024 31/12/2023

| | | |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| CIRCULANTE | 6.135.547,64 | 6.057.154,58 |
| Fornecedores | 5.181.863,12 | 5.085.005,79 |
| Encargos Sociais e Trabalhistas | 419.699,18 | 369.897,63 |
| Impostos e Taxas a Recolher | 27.832,38 | 109.921,51 |
| Outras Contas a Pagar | 6.622,54 | 3.450,22 |
| Provisões Diversas | 419.413,41 | 419.562,66 |
| Fornecedores de Serviços e Mat.Cons. | 80.117,01 | 69.316,77 |
| NÃO CIRCULANTE | 901.810,29 | 714.508,33 |
| Provisão de Indenizações Trabalhistas | 901.810,29 | 714.508,33 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 9.837.960,36 | 8.922.021,98 |
| Capital Social | 3.371.220,00 | 3.371.220,00 |
| Fundo de Reserva de Capital | 1.535.189,46 | 0,00 |
| Reserva de Capital | 3.027.430,81 | 3.331.752,91 |
| Lucros/Prejuízos Acumulados | 1.904.120,09 | 2.219.049,07 |
| TOTAL DO PASSIVO | 16.875.318,29 | 15.693.684,89 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Farmácia do IPAM S.A.

CNPJ: 88.635.305/0001-10

Demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Demonstração do Resultado do Exercício

(VALORES EM REAIS)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|------------------------|------------------------|
| Receitas Operacionais | 35.442.638,22 | 33.658.097,59 |
| Receita Bruta | 35.442.638,22 | 33.658.097,59 |
| Deduções das Vendas | (982.992,19) | (806.932,61) |
| Impostos e Contribuições | (778.582,38) | (723.495,92) |
| Devoluções | (204.409,81) | (83.436,69) |
| Custos da Mercadorias Vendidas | (27.055.067,65) | (25.162.866,32) |
| Lucro Bruto | 7.404.578,38 | 7.688.298,66 |
| Despesas e Receitas Operacionais | (5.855.630,46) | (5.868.119,00) |
| Despesas Administrativas | (5.899.364,32) | (5.840.057,71) |
| Despesas Comerciais | (122.287,47) | (133.989,49) |
| Outras Receitas | 450.139,71 | 256.498,52 |
| Outras Despesas | (284.118,38) | (150.570,32) |
| Lucro Operacional | 1.548.947,92 | 1.820.179,66 |
| Resultado Financeiro | 732.691,71 | 711.727,41 |
| Receitas Financeiras | 836.406,67 | 834.793,39 |
| Despesas Financeiras | (103.714,96) | (123.065,98) |
| Resultado Antes dos Impostos | 2.281.639,63 | 2.531.907,07 |
| Provisão para CSLL e IRPJ | (670.401,50) | (840.028,75) |
| Provisão para Contribuição Social | (187.114,18) | (232.822,12) |
| Provisão para Imposto de Renda | (483.287,32) | (607.206,63) |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 1.611.238,13 | 1.691.878,32 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Farmácia do IPAM S.A.

CNPJ: 88.635.305/0001-10

Demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

(VALORES EM REAIS)

| Mutações/Contas | Capital Social | Reservas de Capital | Lucros/Prejuízos Acumulados | Total |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|
| Saldo em 31/12/2022 | 3.371.220,00 | 3.331.752,91 | 542.143,80 | 7.245.116,71 |
| Fundo de reserva de Capital | | | | |
| Reserva para aumento de capital | | | (14.973,05) | (14.973,05) |
| Ajuste de exercícios anteriores | | | 1.691.878,32 | 1.691.878,32 |
| Lucro do Exercício | | | | |
| Saldo em 31/12/2023 | 3.371.220,00 | 3.331.752,91 | 2.219.049,07 | 8.922.021,98 |
| Fundo de reserva de Capital | | | | |
| Ajuste de exercícios anteriores | | | (18.548,40) | (18.548,40) |
| Distribuição de Lucros | | | (1.907.618,71) | (1.907.618,71) |
| Lucro do Exercícios | | | 1.611.238,13 | 1.611.238,13 |
| Saldo em 31/12/2024 | 3.371.220,00 | 4.562.620,27 | 1.904.120,09 | 9.837.960,36 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Farmácia do IPAM S.A.
CNPJ: 88.635.305/0001-10

Demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto
(VALORES EM REAIS)

31/12/2024 31/12/2023